



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.725/96 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.996

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de áreas.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do protocolado sob nº 0705/96.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º: Fica aprovado o projeto de desmembramento de áreas da propriedade de JOSÉ CARLOS LOMBA e FERNÃO JOSÉ LOMBA, do imóvel matriculado sob nº 29.372 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí e, em acordo com o procedimento administrativo nº 0705 de 14 de março de 1.996 cujas plantas e memoriais ficam fazendo parte integrante deste.

ARTIGO 2º: As áreas, resultantes do desmembramento são:

ÁREA A: Um terreno com uma área de 40.863,865 m² contendo como benfeitoria 2 casas, videira e laranjal, tendo - como ponto de inicial o marco 1A, situado à beira da Estrada - Municipal à 87,00 metros do marco 1.

Segue Fl.02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 02.....

DECRETO Nº 1.725/96 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.996

Deste marco segue confrontando com a Estrada Municipal com um comprimento de 83,00 metros, até encontrar o mourão da porteira, situado na confrontação da Estrada Municipal com a propriedade do Dr. MARCELO GODOY MOREIRA e COSTA.

Deste ponto deflete à direita e segue pelo caminho particular com um comprimento de 112,00 metros, confrontando com a propriedade do Dr. MARCELO GODOY MOREIRA e COSTA até encontrar a estaca 2.

Deste ponto segue confrontando com a propriedade do Dr. MARCELO DE GODOY MOREIRA e COSTA passando pelo marco 4 até encontrar o marco 9, situado na confrontação das propriedades do Dr. MARCELLO DE GODOY MOREIRA e COSTA e do Sr. GUILHERME MAMPRIM e outros, com os seguintes rumos e distâncias:

2-4-rumo 60º 30'00"SE - Dist. 94,00 metros

4-9-rumo 3º 00'00"SE - Dist.185,00 metros

Desde marco segue confrontando com a propriedade do Sr. GUILHERME MAMPRIM e outros passando pelo ponto 10 até atingir o marco 10A, situado na confrontação da propriedade do Sr. GUILHERME MAMPRIM com a área B, com os seguintes rumos e distâncias:

9-10-rumo 71º 37'00"NW - Dist. 129,50 metros

10-10rumo 71º 31'00"NW - Dist. 30,90 metros

Segue Fl. 03.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 03.....

DECRETO Nº 1.725/96 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.996

Deste marco segue confrontando com a área "B" com um rumo de $180^{\circ}00'00''$ N com uma distância de 289,50 metros até encontrar o marco 1A, ponto inicial desse memorial encerrando uma área de 40.863,865m².

ÁREA B: Um terreno com uma área de 24.761,535 m² contendo como benfeitoria uma casa, tendo como ponto de início o marco 1, cravado na beira da Estrada Municipal que liga a Estrada Estadual Via Anhanguera para Louveira.

Deste marco segue confrontando com a Estrada Municipal numa distância de 87,00 metros até encontrar o marco 1A, situado na confrontação da Estrada Municipal e a área A.

Deste marco segue confrontando com a área "A" com um rumo de $180^{\circ} 00' S$ com uma distância de 289,50 metros até encontrar o marco 10A, situado na confrontação da área "B" - com a propriedade do Sr. GUILHERME MAMPRIM e outros.

Deste marco segue confrontando com a propriedade do Sr. GUILHERME MAMPRIM e outros, passando pelo ponto II até encontrar o marco 12, situado no lado esquerdo do córrego de divisa com o Sr. GUILHERME MAMPRIM e outros com os seguintes rumos e distâncias:

10A-11-rumo $71^{\circ}31'00''$ NW - Dist. 49,20 metros

11 -12-rumo $73^{\circ}12'00''$ NW - Dist. 72,20 metros

Do marco 12 deflete à esquerda e desce pelo córrego de divisa com Sr. GUILHERME MAMPRIM e outros com comprimento de 36,973 metros até o ponto 50 e continuando pelo eixo do lago com comprimento de 25,20 metros, até o ponto 6-B confrontando até aqui com a propriedade do Sr. GUILHERME MAMPRIM e outros; do ponto 6-B deflete à direita e segue com rumo de

Segue Fl.04.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 04.....

DECRETO Nº 1.725/96 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.996

9º 43' 14" NW e com comprimento de 125,00 metros, vai encontrar o mourão de madeira 3-C, deste mourão deflete à direita e segue com rumo de 5º 04' 41" NW e com comprimento de 13,10 metros, vai encontrar o mourão 3-B, daí deflete à direita e com rumo de 19º 17' 55" NE, e com comprimento de 10,27 metros até encontrar o ponto 27, ponto este situado no valo de divisa no trecho compreendido entre o ponto 6-B até o ponto 27 confrontando com a área remanescente de propriedade de IZIDORO DINOFRE; do ponto - 27 deflete à direita e segue com rumo de 86º 44' 40" NE e com comprimento de 33,511 metros, até o mourão de madeira 2B, desse mourão deflete à direita e segue com rumo de 27º 29' 39" SE e com comprimento de 122,577 metros, vai encontrar o ponto 47, à margem do córrego, nesse trecho do ponto 27 até o ponto 47, confronta com a propriedade de Apyterra Administração e Participações S.C.Ltda, do ponto 47 deflete à esquerda e segue subindo o córrego de divisa com a propriedade de Apyterra Administração e Participações S.C.Ltda, com comprimento de 109,58 metros até o marco 13, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 40º 46' NW e com o comprimento de 65,50 metros até encontrar o marco 14 - cravado na valeta de divisa, deste marco 14 segue pela valeta - de divisa com o rumo de 39º 01' NW, e com comprimento de 28,50-metros até o marco 1, início desta descrição, neste trecho do marco 13 até o marco 1 confronta com a propriedade de Apyterra-Administração e Participações S.C.Ltda, encerrando uma área de 24.761,535m².

Segue Fl.05.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

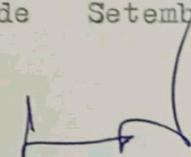
Folha 05

DECRETO Nº 1.725/96 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.996

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

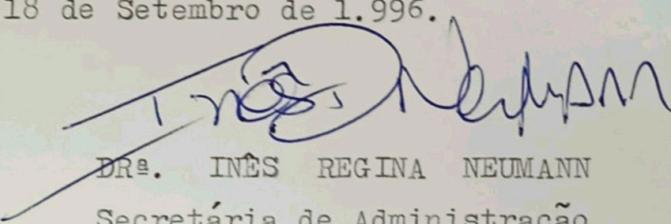
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 18 de Setembro de 1996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de Setembro de 1.996.


DRª. INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração

8.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA "B" = 24.761,535 M2

PROPRIETÁRIO = FERNÃO JOSÉ LOMBA

Um terreno com uma área de 24.761,535 m², contendo como benfeitoria uma casa, tendo como ponto de início o marco 1, cravado na beira da Estrada Municipal que liga a Estrada Estadual Via Anhanguera para Louveira.

Desde marco segue confrontando com a Estrada Municipal numa distância de 87,00 metros até encontrar o marco 1A, situado na confrontação da Estrada Municipal e a área A.

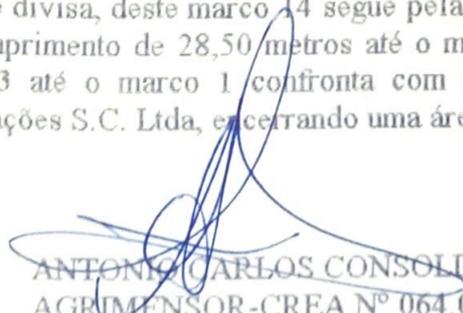
Deste marco segue confrontando com a área "A" com um rumo de 180° 00' S com uma distância de 289,50 metros até encontrar o marco 10A, situado na confrontação da área "B" com a propriedade do sr. Guilherme Mamprim e outros.

Deste marco segue confrontando com a propriedade do sr. Guilherme Mamprim e outros, passando pelo ponto 11 até encontrar o marco 12, situado no lado esquerdo do córrego de divisa com o sr. Guilherme Mamprim e outros com os seguintes rumos e - distâncias:

10A - 11 - rumo 71° 31' 00" NW - dist. 49,20 metros

11 - 12 - rumo 73° 12' 00" NW - dist. 72,20 metros

Do marco 12 deflete à esquerda e desce pelo córrego de divisa com Guilherme Mamprim e outros com comprimento de 36,973 metros até o ponto 50 e continuando pelo eixo do lago com comprimento de 25,20 metros, até o ponto 6-B confrontando até aqui com a propriedade de Guilherme Mamprim e outros; do ponto 6-B deflete à direita e segue com rumo de 9° 43' 14" NW e com comprimento de 125,00 metros, vai encontrar o mourão de madeira 3-C, deste mourão deflete à direita e segue com rumo de 5° 04' 41" NW e com comprimento de 13,10 metros, vai encontrar o mourão 3-B, daí deflete à direita e com rumo de 19° 17' 55" NE, e com comprimento de 10,27 metros até encontrar o ponto 27, ponto este situado no valo de divisa no trecho compreendido entre o ponto 6-B até o ponto 27 confrontando com a área remanescente de propriedade de Izidoro Dinofre; do ponto 27 deflete à direita e segue com rumo de 86° 44' 40" NE e com comprimento de 33,511 metros, até o mourão de madeira 2B; desse mourão deflete à direita e segue com rumo de 27° 29' 39" SE e com comprimento de 122,577 metros, vai encontrar o ponto 47, à margem do córrego, nesse trecho do ponto 27 até o ponto 47, confronta com a propriedade de Apyterra Administração e Participações S.C. Ltda, do ponto 47 deflete à esquerda e segue subindo o córrego de divisa com a propriedade de Apyterra Administração e Participações S.C.Ltda, com comprimento de 109,58 metros até o marco 13, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 40° 46' NW e com o comprimento de 65,50 metros até encontrar o marco 14 cravado na valeta de divisa, deste marco 14 segue pela valeta de divisa com o rumo de 39° 01' NW, e com comprimento de 28,50 metros até o marco 1, início desta descrição, neste trecho do marco 13 até o marco 1 confronta com a propriedade de Apyterra Administração e Participações S.C. Ltda, encerrando uma área de 24.761,535 m².


ANTONIO CARLOS CONSOLINE
AGRIMENSOR-CREA Nº 064.062.5711

DESMEMBRAMENTO PRETENDIDO
MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA "A" = 40.863,865 M2
PROPRIETÁRIO = JOSÉ CARLOS LOMBA

Um terreno com uma área de 40.863,865 m2, contendo como benfeitoria 2 casas, videira e laranjal, tendo como ponto de inicial o marco 1A, situado à beira da Estrada Municipal à 87,00 metros do marco 1.

Deste marco segue confrontando com a Estrada Municipal com um comprimento de 83,00 metros, até encontrar o mourão da porteira, situado na confrontação da Estrada Municipal com a propriedade do Dr. Marcelo Godoy Moreira e Costa.

Deste ponto deflete à direita e segue pelo caminho particular com um comprimento de 112,00 metros, confrontando com a propriedade do Dr. Marcello Godoy Moreira e Costa até encontrar a estaca 2.

Deste ponto segue confrontando com a propriedade do Dr. Marcello de Godoy Moreira e Costa passando pelo marco 4 até encontrar o marco 9, situado na confrontação das propriedades do Dr. Marcello de Godoy Moreira e Costa e do sr. Guilherme Mamprim e outros, com os seguintes rumos e distâncias:

2-4 - rumo $60^{\circ} 30' 00''$ SE - Dist. 94,00 metros

4-9 - rumo $3^{\circ} 00' 00''$ SE - Dist. 185,00 metros

Desde marco segue confrontando com a propriedade do Sr. Guilherme Mamprim e outros passando pelo ponto 10 até atingir o marco 10A, situado na confrontação da propriedade do sr. Guilherme Mamprim com a área B, com os seguintes rumos e distâncias:

9 - 10 - rumo $71^{\circ} 37' 00''$ NW - Dist. 129,50 metros

10- 10A- rumo $71^{\circ} 31' 00''$ NW - Dist. 30,90 metros

Deste marco segue confrontando com a área "B" com um rumo de $180^{\circ} 00' 00''$ N com uma distância de 289,50 metros até encontrar o marco 1A, ponto inicial desse memorial encerrando uma área de 40.863,865 m2.

PROJETO COMPLETO ESCALA 1: 2.000

F. U.

DESMEMBRAMENTO DE AREA
JOSE CARLOS LOMBA E FERNÃO JOSE LOMBA

ESTRADA MUNICIPAL DO QUEBRA S/N

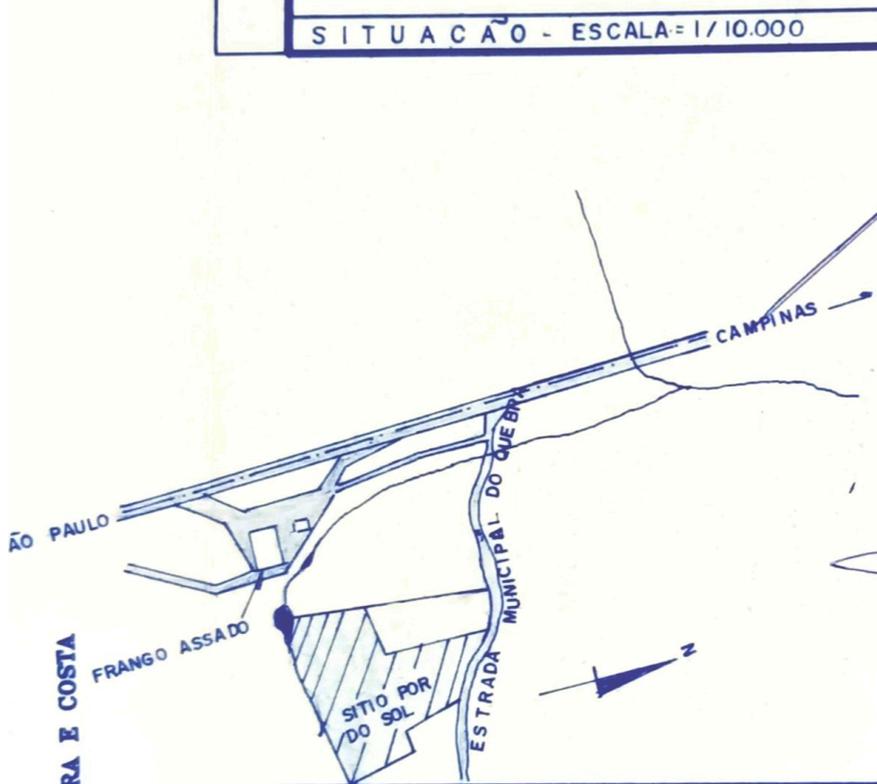
SITIO POR DO SOL

BAIRRO CAPIVARI

LOUVEIRA - SP

SETEMBRO/1995

SITUAÇÃO - ESCALA=1/10.000



[Signature]
 PROPRIETARIO
 JOSE CARLOS LOMBA
 C.P.F. 006.951.148-91

[Signature]
 PROPRIETARIO
 FERNÃO JOSE LOMBA
 C.P.F. 004.983.278-88

RESPONS. TECNICO
 ANTONIO CARLOS CONSOLINE
 TECNICO AGRIMENSOR
 CREA-SP Nº 064.062.5711
 A. R. T.

AREAS	M 2.	I.	A.	P.	A.	S.
-------	------	----	----	----	----	----

VER AO LADO

C.	S.	S.	O.
----	----	----	----

APROVADA
 Secretaria de Obras e Viação
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 25/09/96

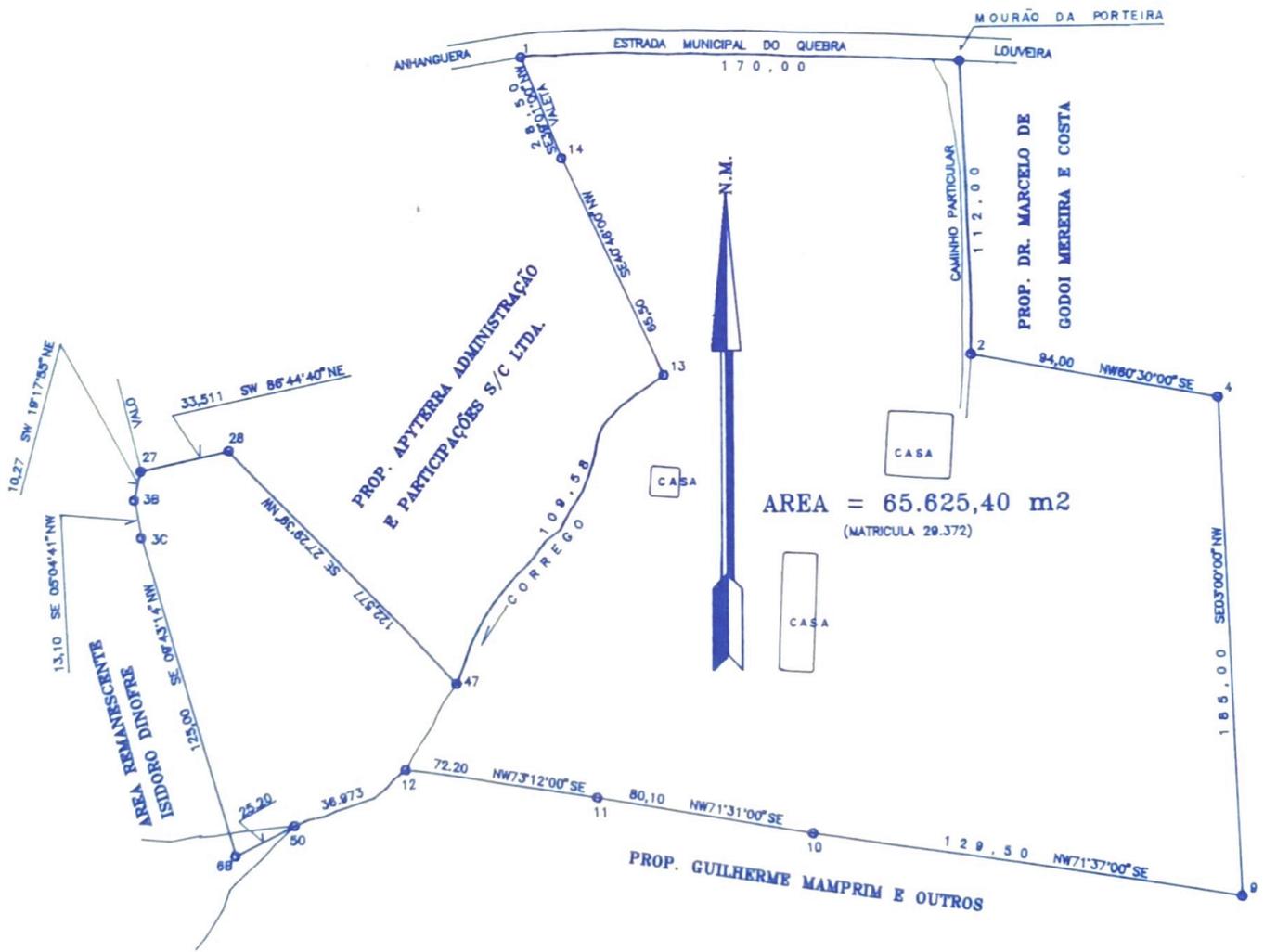
[Signature]

ANGELA LIPINSKY
 Assessora de Obras
 Crea nº 151.557/11

Processo nº 705/96

PROP. DR. MARCELO DE GODOI MOREIRA E COSTA

S I T U A Ç Ã O A T U A L



PROP. DR. MARCELO DE GODOI MOREIRA E COSTA

